

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO (PPGMPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, REALIZADA EM 06/06/2022**

Ao(s) seis dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze e trinta minutos, foi realizada no(a) Sala 4, Ed. Paulo Freire a quinta sessão ordinária do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Alexandre Braga Vieira (Presidente), Debora Cristina de Araujo, Debora Monteiro do Amaral, Dulcinea Campos Silva, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Itamar Mendes da Silva, Jair Ronchi Filho, Junia Freguglia Machado Garcia, Regina Celi Frechiani Bitte, Regina Godinho de Alcantara, Renata Duarte Simoes, Sandra Kretli da Silva, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni e Vitor Gomes, com a(s) ausência(s) de Andressa Mafezoni Caetano, Cleyde Rodrigues Amorim, Dania Monteiro Vieira Costa, Ines de Oliveira Ramos, Raphael da Silva Gama e Vilmar José Borges, com a(s) ausência(s) justificadas de Douglas Christian Ferrari de Melo, Larissa Ferreira Rodrigues Gomes, Patricia Gomes Rufino Andrade, Patricia Silveira da Silva Trazzi e Rosemeire dos Santos Brito. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Organização da 4ª etapa do processo seletivo: prova oral. O professor Alexandre informou ao Colegiado que as bancas estão organizadas e que a agenda de realização das provas está publicada na página do Programa. Por fim, o docente destacou que deve ser respeitado o tempo de 20 minutos para cada candidato(a) realizar a prova, e que os ajustes na classificação final deverão ser feitos posteriormente pelos professores envolvidos na avaliação. **PAUTA 1:** Levantamento de interessados na publicação de livros autorais. O professor Alexandre informou ao Colegiado que está sendo feita a correção ortográfica e diagramação dos livros que serão publicados com os recursos do Programa. Além disso, disse que há a possibilidade de que um novo conjunto de professores seja contemplado em função da arrecadação de recursos advindos do último processo seletivo. Continuando, o docente informou que os professores Douglas, Soler, Vitor, Kalline e Rosemeire manifestaram interesse em publicar livros autorais por e-mail. Em seguida, o professor Jair também disse que tem a intenção de publicar. O professor Alexandre, então, sugeriu que o informe fosse transformado em ponto de pauta, para que se votasse a destinação de uma parte dos recursos da rubrica de "Outros serviços de terceiros" para a publicação de livros autorais deste segundo grupo de professores. Em seguida, o ponto de pauta foi posto em regime de votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Apreciação da ata da 4ª reunião ordinária de 2022 do PPGMPE. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Apreciação da ata da 5ª reunião extraordinária de 2022 do PPGMPE. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Apreciação da ata da 6ª reunião extraordinária de 2022 do PPGMPE. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 5: Apreciação de recurso e homologação do resultado final do credenciamento de docentes do PPGMPE. O professor Alexandre iniciou o ponto dizendo que, após a divulgação do resultado provisório do credenciamento de docentes do PPGMPE, uma candidata, que teve sua inscrição indeferida, protocolou recurso administrativo junto à Secretaria do Programa, requerendo, em síntese, o deferimento de sua inscrição, sob a argumentação de que o edital de credenciamento estaria ferindo as normas estabelecidas pela Resolução nº 01/2020-PPGMPE, que regula os processos de credenciamento no PPGMPE. O docente, em seguida, disse que foi feita uma consulta à Procuradoria Federal Junto à UFES sobre a questão, tendo em vista o teor da argumentação da candidata e os possíveis desdobramentos do deferimento do seu recurso. A resposta da Procuradoria, então, foi lida pela professora Tânia. Em despacho, o órgão opinou pela declaração de nulidade do edital, e o conseqüente cancelamento da seleção, tendo em vista a instituição de requisito não previsto na norma geral de credenciamento do PPGMPE (Resolução nº 01/2020). Foi dito, ainda, que haveria a possibilidade de alteração das normas de credenciamento e posterior publicação de novo edital, caso o Colegiado do Programa assim julgasse conveniente. Em seguida, procedeu-se à discussão do tema. Com a palavra, a professora Tânia sugeriu que fosse acatada a sugestão da Procuradoria, com a declaração de nulidade do edital, bem como uma posterior discussão acerca da resolução de credenciamento. O professor Itamar, por sua vez, sugeriu uma maior abrangência em uma nova redação da resolução, de modo que fosse conferida uma maior autonomia ao Programa para definir os moldes em que ocorrerão os próximos credenciamentos. A professora Junia concordou com o professor Itamar, indicando seu posicionamento favorável a uma maior abertura aos candidatos em um edital futuro. Em seguida, o professor Vitor fez o uso da palavra para expressar concordância com a anulação do edital e com a sugestão de redação proposta pelo professor Itamar. O professor Eduardo sugeriu, adiante, a possibilidade de que seja pensada a área da Educação Matemática em um edital separado, para considerar as especificidades da disciplina. Com a palavra, a professora Débora Amaral disse que para além da discussão acerca da anulação do edital de credenciamento, com a qual concorda, é importante que se reflita a respeito das implicações do fechamento do credenciamento apenas para professores do Centro de Educação, da forma como foi posto pelo edital. A seguir, a professora Sandra fez um questionamento acerca da capacidade do Programa receber as demandas advindas de uma possível abertura de credenciamento para outras localidades. Adiante, a professora Regina Godinho manifestou discordância com o teor do Despacho da Procuradoria, destacando a função do Edital de delimitar questões deixadas em aberto pela Resolução. Além disso, a docente disse que o Programa deve ter autonomia para estabelecer as regras de credenciamento, de acordo a análise do Colegiado, respeitadas as normas que lhe forem superiores, como acredita ter acontecido no caso em debate. Por fim, o professor Alexandre reiterou a necessidade de encaminhamento para a votação. Além disso, destacou que deveriam ser constituídas comissões para revisão da Resolução e elaboração do novo edital, cujas composições seriam discutidas em reuniões posteriores, tendo em vista a alta carga de trabalho já assumida pela Coordenação do

Programa. Em seguida, a proposta de anulação do Edital nº 03/2022-PPGMPE/CE/UFES foi posta em votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a anulação do Edital nº 03/2022-PPGMPE/CE/UFES. **PAUTA 6:** Homologação de ad referendum do coordenador do curso que aprovou a banca de defesa de Luana Bastos do Nascimento Rosa. Data: 03/06/2022; Horário: 09:30; Título do trabalho: "DIDÁTICA EM CURSOS DE LICENCIATURA: CONCEPÇÕES DE DOCENTES E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES"; Banca: Kalline Pereira Aroeira (Orientadora), Renata Duarte Simões (Membro interno) e Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria (Membro externo). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Apreciação da banca de defesa de Igor Barbosa Pereira. Data: 21/06/2022; Horário: 14:00; Título do trabalho: "ENSINARAPRENDER GEOGRAFIA COM APORTE EM GÊNEROS TEXTUAIS: SABERES E FAZERES DOCENTES"; Banca: Vilmar José Borges (Orientador), Regina Celi Frechiani Bitte (Membro interno), Alexandro Braga Vieira (Membro interno), Sônia Maria dos Santos (Membro externo) e José Américo Cararo (Membro externo). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Apreciação da banca de defesa de Arneida Coutinho Carvalho Boniatti. Data: 19/08/2022; Horário: 14:00; Título do trabalho: "TRAJETÓRIA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL GRADUADOS ANTES DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES CAMPUS GOIABEIRAS DE 1970 ATÉ 2016"; Banca: Douglas Christian Ferrari de Melo (Orientador), Andressa Mafezoni Caetano (Membro interno) e Elisabeth Rossetto (Membro externo). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabiano Duarte Valente, secretário(a) do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 06 de junho de 2022.

Alexandro Braga Vieira

Debora Cristina de Araujo

Debora Monteiro do Amaral

Dulcinea Campos Silva

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Itamar Mendes da Silva

Jair Ronchi Filho

Junia Freguglia Machado Garcia

Regina Celi Frechiani Bitte

Regina Godinho de Alcantara

Renata Duarte Simoes

Sandra Kretli da Silva

Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni

Vitor Gomes